EXP. Nº 056/2017

PROJETO DE LEI Nº 050/2017

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 2.695.181,41 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), o qual será destinado a acrescentar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, não previstas no Orçamento inicial de 2017.

ART. 2º - O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 115,70
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4000 – Gestão SUS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 48.165,24
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2262 – Manutenção da Atenção Básica – Exames
Recurso: 4620 – SAMU – Federal – Média e Alta Complexidade

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.193,54
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 – Equipamento e Material Permanente – SMS
Recurso: 4293 – EP (aquisição de equipamentos) 4293

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.318.995,83
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 – Equipamento e Material Permanente – SMS
Recurso: 4931 – Aquis Equip Material Permanente Und Basica Saude

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 552.480,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 – Equipamento e Material Permanente – SMS
Recurso: 4957 – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 500.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2269 – Medicamentos – Atenção Básica
Recurso: 4510 – PAB Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 82.374,80
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.302.0005.2280 – Manutenção do CAPS-AD
Recurso: 4091 – Ações Socio Educativas

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 20.095,03
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.302.0005.2281 – Manutenção CAPS II
Recurso: 4841 – Incentivo Custeio dos CAPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 54.285,33
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção do Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde – Epidemiologia

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.502,06
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção do Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4040 – Verão Gaúcho / Ações de Vigilância-Dengue

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 74.973,88
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção do Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4975 – Prevenção e Controle da Dengue

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 2.695.181,41

ART. 3º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor total R$ R$ 2.695.181,41 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 4000 – Gestão SUS.....	R$	115,70
Recurso 4040 – Verão Gaúcho / Ações de Vigilância-Dengue.....	R$	1.502,06
Recurso 4091 – Ações Socio Educativas.....	R$	82.374,80
Recurso 4190 – Vigilância em Saúde – Epidemiologia.....	R$	64.285,33
Recurso 4293 – EP (aquisição de equipamentos) 4293.....	R$	32.193,54
Recurso 4510 – PAB Fixo.....	R$	500.000,00
Recurso 4620 – SAMU – Federal – Média e Alta Complexidade.....	R$	48.165,24
Recurso 4841 – Incentivo Custeio dos CAPS.....	R$	20.095,03
Recurso 4931 – Aquis Equip Material Permanente Und Basica Saude.....	R$	1.318.995,83
Recurso 4957 – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde.....	R$	552.480,00
Recurso 4975 – Prevenção e Controle da Dengue.....	R$	74.973,88
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....	**R$**	**2.695.181,41**

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Mensagem nº 044/2017 **Esteio, 01 de março de 2017.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio."

O Projeto visa acrescentar dotação orçamentária não prevista inicialmente para o exercício de 2017, junto da Secretaria Municipal de Saúde – SMS no valor de R$ R$ 2.695.181,41 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), visando despesa com Material de Consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens Fixas.

Servirá de recursos para abertura do presente crédito suplementar a redução em igual importância, conforme descritos no artigo 3º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 02/03/17
Samuel Moura Viegas
Diretor Legislativo
Matr. 0355

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
LK/PGM